



MUNICÍPIO DO FUNCHAL

DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

**EDITAL N.º 215 /2016**

**CONDICIONAMENTOS DE TRANSITO PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO  
CICLOTURÍSTICO "PASSEIO VIDA MAR"**

Domingos Manuel Martins Rodrigues, Vereador da Câmara Municipal do Funchal, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea t) n.º 1 do art. 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e pelo ponto 8 do Despacho de Exercício, Delegação e Subdelegação de Competências, exarado pelo Presidente da Câmara Municipal, aos 12 de fevereiro do corrente ano e publicitado pelo edital n.º 34/2015, de 16 de fevereiro, torna público que, devido à realização do evento cicloturístico "**Passeio Vida Mar**", torna-se necessário proceder ao condicionamento de trânsito automóvel à passagem dos participantes, no dia **02** de Julho (sábado), a partir das **10h00**, nos arruamentos abaixo indicados:

**Início:** Estrada Monumental junto ao ginásio Vida Health Club, Rua Carvalho Araújo, Avenida Sá Carneiro (sentido oeste-este), Av. do Mar e das Comunidades Madeirenses (faixa sul), Praça da Autonomia, Av. do Mar e das Comunidades Madeirenses (faixa norte), Túnel da Av. Calouste Gulbenkian (sentido ascendente), Rua Dr. João Brito Câmara, Rotunda do Infante, Av. do Infante, Estrada Monumental (sentido este-oeste), Rotunda da Assicom e Estrada Monumental (sentido oeste-este), com término junto ao ginásio Vida Health Club

Estes condicionamentos de trânsito serão coordenados pela Polícia de Segurança Pública.

Município do Funchal, aos 30 de Junho de 2016

O Vereador com delegação e subdelegação de competências do Presidente da Câmara

Domingos Manuel Martins Rodrigues